



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

## Casa Jair Pereira de Oliveira

2468/2015

### PROJETO DE LEI N° 022 /2015

AUTOR: VEREADOR ANTONIO BARROS DE SOUZA FILHO  
(MANGA)

*Dispõe sobre “INSTITUI acerca da criação do DIPLOMA DO MÉRITO EMPRESARIAL SÃO LOURECEM-SE, e dá outras providências.*

O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

**Art. 1.º** – Fica criado o **Diploma do Mérito Empresarial SÃO LOURECEM-SE**, que será concedido às Empresas de Serviço, Comércio e Indústria, estabelecidas com sede ou filiais, no Município de São Lourenço da Mata há mais de 10 (dez) anos e com relevante destaque em sua atuação.

**Art. 2.º** – As Empresas aludidas no artigo anterior, no que diz respeito à concessão do referido **DIPLOMA**, deverão estar atualizadas com os tributos municipais, bem como, gerando empregos e proporcionando condições para o pleno desenvolvimento do município de São Lourenço da Mata.

**Art. 3.º** – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 19 de Maio de 2015.

ANTONIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA)

**VEREADOR**